

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADO: ISABEL DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Locação de um imóvel comercial, Área total 6,5 hectares 60.500 m², Portaria com guarita para controle de entradas e saídas de veículos e segurança,, Barracão com aproximadamente 4500m², pé direito medindo 6 m de altura, estrutura metálica, formato em “L”, com capacidade diversas inclusive para oficina e manutenção de máquinas e equipamentos, rampa para embarque e desembarque de máquinas e equipamentos, energia trifásica instalada em grupo de distribuição dentro das normas técnicas REDE/CEMAT para funcionamento industrial, água potável fornecida pela companhia de abastecimento Sanelider, área com perímetro todo cercado situado na Estrada Monte Carmelo, S/N, Colíder-MT. O imóvel locado destina-se ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO com a instalação de uma base de apoio para atender o município de Colider e os municípios da micro-região, compreendendo os municípios de Itaúba, Nova Santa Helena, Marcelândia, Terra Nova do Norte, Nova Guarita e Nova Canaã do Norte. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 2.069,78 (Dois mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), passando o valor global pactuado para a importância de R\$ 50.093,78 (cinquenta mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), em razão da variação anual do índice de correção IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) o qual não foi aplicado no contrato inicial, que serão pagos mensalmente a importância de R\$ 4.174,48 (Quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que a locatária se compromete a pagar pontualmente até o 5º. dia útil do mês subsequente.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2010